



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 37 – MARÇO/2016
Portarias 002 e 003/2016 (PPGFIL)
(Março/2016)**

Teresina, 15 de março de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: mee@ufpi.edu.br

Portaria 002/2016 - PPGFIL

O Coordenador do PPGFIL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com decisão do Colegiado do Curso em reunião do dia 09/03/2016,

Resolve:

1. Constituir a Comissão de Seleção do PPGFIL para o período 2016.2.
2. Nomear os professores Wellistony Carvalho Viana (Presidente), Fabio Abreu dos Passos (Membro) e Zoraida Maria Lopes Feitosa (Membro), para comporem a Comissão de Seleção.
3. Nomear o professor Francisco Jozivan Guedes de Lima para a suplência da Comissão de Seleção.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 09 de março de 2016.

Helder Buenos Aires de Carvalho
Coordenador do PPGFIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: mec@ufpi.edu.br

Portaria 003/2016 - PPGFIL

O Coordenador do PPGFIL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com decisão do Colegiado do Curso em reunião do dia 09/03/2016,

Resolve:

1. Constituir a Comissão de Organização da VIII Jornada de Pesquisa em Filosofia do PPGFIL
2. Nomear os professores Fábio Abreu dos Passos, Francisco Jozivan Guedes de Lima e Luizir de Oliveira.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 09 de março de 2016.

Helder Buenos Aires de Carvalho
Coordenador do PPGFIL